



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIDOIVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58**

APROVADO POR:

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Luciana Rodrigues

EM 12/07/2022

José Ocetiello
Presidente da Câmara

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.397.494,12.

O Povo do Município de Guidoival, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.397.494,12 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para cobrir despesas com a construção de prédio escolar do ensino fundamental no município, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FUNTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.03.02.12.361.0014.1007	44.90.51.00	171	97	Reforma e Ampliação de Prédio Escolar	3.000.000,00
02.03.02.12.361.0014.1007	44.90.51.00	101	97	Reforma e Ampliação de Prédio Escolar	397.494,12
Total					3.397.494,12

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 171 – Transferências do Estado Referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação, conforme disposto nos incisos II e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 2.702.000,00 (dois milhões e setecentos e dois mil reais), e por anulação de dotação no valor de R\$ 695.494,12 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FUNTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
--------	----------	-------	-------	----------------------	-------

RECEBEMOS
14/06/2022
@

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA: 78968615691
Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA: 78968615691
CPF: 028.048.043-0001
Inscrição Federal do Brasil: 068.048.043-0001
Ass: GUIDOIVAL - GOV.MG FREDIGITAL
OU: Presidente: 028.048.043-0001
CNPJ: LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA: 78968615691
Localidade: Guidoival
Data: 2022-06-23 14:08:49
Fórmula: RBR-1000-9.3.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIDOVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58**

02.03.02.12.361.0014.2024	33.90.32.00	101	100	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	15.000,00
02.03.02.12.361.0014.2024	33.90.36.00	101	101	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	20.000,00
02.03.02.12.361.0041.2024	31.90.04.00	101	105	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	110.000,00
02.03.02.12.361.0054.2025	33.90.39.00	101	108	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	17.000,00
02.03.03.12.361.0003.2065	33.90.36.00	101	118	Treinamento de Recursos Humanos	10.000,00
02.03.03.12.361.0003.2065	33.90.39.00	101	119	Treinamento de Recursos Humanos	5.000,00
02.03.04.12.361.0003.2021	33.90.40.00	101	130	Manutenção da Divisão de Educação	20.000,00
02.03.05.12.365.0009.2284	33.90.30.00	101	135	Manutenção do Ensino Infantil Creche	7.494,12
02.03.05.12.365.0009.2284	44.90.52.00	101	138	Manutenção do Ensino Infantil Creche	35.000,00
02.03.05.12.365.0041.2029	31.90.11.00	101	144	Manutenção de Atividade do Pré Escolar	58.000,00
02.18.01.12.361.0054.2025	33.90.39.00	101	346	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	100.000,00
02.03.02.12.365.0016.1040	44.90.51.00	171	140	Construção de Creche	298.000,00
Total					695.494,12

Art. 4 °. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 22 de junho de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA:
78968615691**

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:
78968615691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=28205143000159, CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-23 14:10:28
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº : 108/2022
ASSUNTO : Calculo Excesso de Arrecadação
SERVIÇO : Departamento de Contabilidade
DATA : 23/06/2022

Senhor Contador,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, balancete de receita de junho de 2022 e minuta de arrecadação da fonte 171 de janeiro a junho de 2022. Onde podemos apurar que o valor orçado na fonte 171 foi de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais e o valor arrecadado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), apurando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.702.000,00 (dois milhões e setecentos e dois mil reais).

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jefferson José Ferreira de Castro
JEFFERSON JOSE FERREIRA DE CASTRO

CONTADOR

EXMO. SR.

LUCIANO OLIVEIRA

DD. CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

GUIDOVAL – MG



Minuta Diária da Receita referente ao período de 01/01/2022 à 30/06/2022

Numero da G.U.A	Data Arrecadação	Banco	Valor da G.U.A	Conta	Nome da Conta	Valor da Conta
3403 / 1	17/06/2022	2100417	3.000.000,00	2 4 2 2 51 01 2 4 2 2 51 01 171	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programa:	3.000.000,00 3.000.000,00
Totais do dia 17/06/2022				Lançamentos: 1		Arrecadação: 3.000.000,00
Totais Gerais				Lançamentos: 1		Arrecadação: 3.000.000,00
						Total Orçamentário: 3.000.000,00



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
1000.00.00		Receitas Correntes	32.984.000,00	1.548.489,60	12.771.552,65	20.212.447,35-	
1100.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.940.000,00	57.365,65	384.630,00	2.555.370,00-	
1110.00.00		Impostos	2.668.000,00	46.524,43	331.952,36	2.336.047,64-	
1112.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	1.539.000,00	35.663,92	97.526,44	1.441.473,56-	
1112.50.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.236.000,00	28.394,68	45.367,44	1.190.632,56-	
1112.50.01	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	897.000,00	26.219,78	30.756,43	866.243,57-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	466.440,00	15.731,54	18.453,46	447.986,54-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	233.220,00	6.555,21	7.689,42	225.530,58-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	197.340,00	3.933,03	4.613,55	192.726,45-	
1112.50.02	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros	37.000,00		30,70	36.969,30-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	19.240,00		18,41	19.221,59-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.620,00		7,68	9.612,32-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.140,00		4,61	8.135,39-	
1112.50.03	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	302.000,00	1.266,90	9.042,45	292.957,55-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	157.040,00	760,11	5.425,34	151.614,66-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	78.520,00	316,75	2.260,74	76.259,26-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	66.440,00	190,04	1.356,37	65.083,63-	
1112.50.04	78	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Multa e Juros		908,00	5.537,86		5.537,86
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos		544,79	3.322,57		3.322,57
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		227,01	1.384,55		1.384,55
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		136,20	830,74		830,74
1112.53.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	303.000,00	7.269,24	52.159,00	250.841,00-	
1112.53.01	4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	299.000,00	7.269,24	52.159,00	246.841,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	155.480,00	4.361,55	31.295,41	124.184,59-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	77.740,00	1.817,32	13.039,78	64.700,22-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	65.780,00	1.090,37	7.823,81	57.956,19-	
1112.53.02	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros	4.000,00			4.000,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.080,00			2.080,00-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.040,00			1.040,00-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	880,00			880,00-	
1113.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	624.000,00	518,19	181.635,96	442.364,04-	
1113.03.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	624.000,00	518,19	181.635,96	442.364,04-	
1113.03.10		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	598.000,00	336,47	178.135,92	419.864,08-	
1113.03.11	6	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	598.000,00	336,47	178.135,92	419.864,08-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	310.960,00	277,84	113.473,22	197.486,78-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	155.480,00	6,26	43.114,59	112.365,41-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	131.560,00	52,37	21.548,11	110.011,89-	
1113.03.40		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.000,00	181,72	3.500,04	22.499,96-	
1113.03.41	7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26.000,00	181,72	3.500,04	22.499,96-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.520,00		1.772,39	11.747,61-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.760,00		738,16	6.021,84-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.720,00	181,72	989,49	4.730,51-	
1114.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	505.000,00	10.342,32	52.789,96	452.210,04-	
1114.51.00		Impostos sobre Serviços	505.000,00	10.342,32	52.789,96	452.210,04-	
1114.51.10		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	505.000,00	10.342,32	52.789,96	452.210,04-	
1114.51.11	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	502.000,00	10.342,32	52.789,96	449.210,04-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	261.040,00	6.708,25	35.001,45	226.038,55-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	130.520,00	2.828,86	10.926,86	119.593,14-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	110.440,00	805,21	6.861,65	103.578,35-	
1114.51.12	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros	3.000,00			3.000,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.560,00			1.560,00-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	780,00			780,00-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	660,00			660,00-	
1120.00.00		Taxas	266.000,00	10.841,22	52.677,64	213.322,36-	
1121.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	74.000,00			74.000,00-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
1121.02.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	74.000,00			74.000,00-	
1121.02.10		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	74.000,00			74.000,00-	
1121.02.11	10	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	74.000,00			74.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	74.000,00				
1122.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	192.000,00	10.841,22	52.677,64	139.322,36-	
1122.01.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	192.000,00	10.841,22	52.677,64	139.322,36-	
1122.01.01	11	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	192.000,00	10.841,22	52.677,64	139.322,36-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	192.000,00	10.841,22	52.677,64	139.322,36-	
1130.00.00		Contribuição de Melhoria	6.000,00			6.000,00-	
1131.00.00		Contribuição de Melhoria	6.000,00			6.000,00-	
1131.50.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	6.000,00			6.000,00-	
1131.50.01	12	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	6.000,00			6.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	6.000,00			6.000,00-	
1200.00.00		Contribuições	250.000,00	153,05	33.614,15	216.385,85-	
1240.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	153,05	33.614,15	216.385,85-	
1241.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	153,05	33.614,15	216.385,85-	
1241.50.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	153,05	33.614,15	216.385,85-	
1241.50.01	13	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	153,05	33.614,15	216.385,85-	
	117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	250.000,00	153,05	33.614,15	216.385,85-	
1300.00.00		Receita Patrimonial	151.000,00		169.585,93		18.585,93
1310.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00			6.000,00-	
1311.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00			6.000,00-	
1311.01.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	6.000,00			6.000,00-	
1311.01.10		Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00			6.000,00-	
1311.01.11	14	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00			6.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	6.000,00			6.000,00-	
1320.00.00		Valores Mobiliários	145.000,00		169.585,93		24.585,93
1321.00.00		Juros e Correções Monetárias	145.000,00		169.585,93		24.585,93
1321.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00		169.585,93		24.585,93
1321.01.01	15	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.000,00		169.585,93		24.585,93
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos			42.440,15		42.440,15
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			1.215,62		1.215,62
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00		1.091,04	8.908,96-	
	106	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			1.136,04		1.136,04
	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00		173,54	826,46-	
	117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)			521,65		521,65
	118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	20.800,00		18.561,37	2.238,63-	
	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.200,00			5.200,00-	
	122	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	1.000,00		9,00	991,00-	
	124	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00		2.104,45		1.104,45
	129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			1.182,16		1.182,16
	143	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00		46,07	953,93-	
	144	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			122,48		122,48
	145	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00		310,64	689,36-	
	146	Outras Transferências de Recursos do FNDE			997,78		997,78
	147	Transferência do Salário-Educação			7.790,36		7.790,36
	154	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00		2.001,09		1.001,09
	155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			44.986,82		44.986,82
	156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			216,07		216,07
	159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00		6.527,91		5.527,91
	164	Transferência Especial da União			19.426,67		19.426,67
	168	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho			17.678,34		17.678,34
	169	Transferência Especial dos Estados			1.046,68		1.046,68
	170	Outros Recursos Não Vinculados	102.000,00			102.000,00-	
1600.00.00		Receita de Serviços	55.000,00	3.274,00	4.810,45	50.189,55-	
1610.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	3.155,32	3.594,97	47.405,03-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
1611.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	3.155,32	3.594,97	47.405,03-	
1611.01.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	3.155,32	3.594,97	47.405,03-	
1611.01.01	16	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.000,00	3.155,32	3.594,97	47.405,03-	
	169	Transferência Especial dos Estados		3.155,32	3.155,32		3.155,32
	170	Outros Recursos Não Vinculados	51.000,00		439,65	50.560,35-	
1690.00.00		Outros Serviços	4.000,00	118,68	1.215,48	2.784,52-	
1699.00.00		Outros Serviços	4.000,00	118,68	1.215,48	2.784,52-	
1699.99.00		Outros Serviços	4.000,00	118,68	1.215,48	2.784,52-	
1699.99.01	17	Outros Serviços - Principal	4.000,00	118,68	1.215,48	2.784,52-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	4.000,00	118,68	1.215,48	2.784,52-	
1700.00.00		Transferências Correntes	29.509.000,00	1.484.547,69	12.113.318,52	17.395.681,48-	
1710.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	17.921.000,00	877.884,78	7.125.368,54	10.795.631,46-	
1711.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.652.000,00	877.830,35	5.716.575,06	7.935.424,94-	
1711.51.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.640.000,00	877.788,03	5.716.361,54	7.923.638,46-	
1711.51.10		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.500.000,00	877.788,03	5.716.361,54	6.783.638,46-	
1711.51.11	18	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00	877.788,03	5.716.361,54	6.783.638,46-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.750.000,00	526.672,82	3.429.816,91	3.320.183,09-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.250.000,00	219.447,01	1.429.090,39	1.820.909,61-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500.000,00	131.668,20	857.454,24	1.642.545,76-	
1711.51.20		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	570.000,00			570.000,00-	
1711.51.21	19	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	570.000,00			570.000,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	450.000,00			450.000,00-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	120.000,00			120.000,00-	
1711.51.30		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	570.000,00			570.000,00-	
1711.51.31	20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	570.000,00			570.000,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	450.000,00			450.000,00-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	120.000,00			120.000,00-	
1711.52.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	42,32	213,52	11.786,48-	
1711.52.01	21	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	42,32	213,52	11.786,48-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.240,00	25,38	128,09	6.111,91-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.120,00	10,59	53,40	3.066,60-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.640,00	6,35	32,03	2.607,97-	
1712.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	269.000,00	54,43	315.113,48		46.113,48
1712.51.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	90.000,00	54,43	511,00	89.489,00-	
1712.51.01	22	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.000,00	54,43	511,00	89.489,00-	
	108	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	40.000,00	54,43	511,00	39.489,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00			50.000,00-	
1712.52.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	179.000,00		133.705,21	45.294,79-	
1712.52.40		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	179.000,00		133.705,21	45.294,79-	
1712.52.41	23	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	179.000,00		133.705,21	45.294,79-	
	175	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	179.000,00		133.705,21	45.294,79-	
1712.99.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			180.897,27		180.897,27
1712.99.01	81	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			180.897,27		180.897,27
	160	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção			180.897,27		180.897,27
1713.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.679.000,00		922.274,11	1.756.725,89-	
1713.50.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.086.000,00		682.757,32	1.403.242,68-	
1713.50.10		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.750.000,00		614.559,62	1.135.440,38-	
1713.50.11	24	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.750.000,00		614.559,62	1.135.440,38-	
	159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.750.000,00		614.559,62	1.135.440,38-	
1713.50.30		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	73.000,00		50.650,15	22.349,85-	
1713.50.31	25	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	73.000,00		50.650,15	22.349,85-	
	159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	73.000,00		50.650,15	22.349,85-	
1713.50.40		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	43.000,00		17.547,55	25.452,45-	
1713.50.41	26	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	43.000,00		17.547,55	25.452,45-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADADO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
	159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	43.000,00		17.547,55	25.452,45-	
1713.50.50		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	220.000,00			220.000,00-	
1713.50.51	27	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	220.000,00			220.000,00-	
	159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	220.000,00			220.000,00-	
1713.51.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	143.000,00			143.000,00-	
1713.51.10		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	143.000,00			143.000,00-	
1713.51.11	28	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	143.000,00			143.000,00-	
	153	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	143.000,00			143.000,00-	
1713.99.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	239.516,79		210.483,21-	
1713.99.01	29	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Principal	450.000,00	239.516,79		210.483,21-	
	154	Outras Transferências de Recursos do SUS	450.000,00	239.516,79		210.483,21-	
1714.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	628.000,00	128.376,11		499.623,89-	
1714.50.00		Transferências do Salário-Educação	260.000,00	90.581,79		169.418,21-	
1714.50.01	30	Transferências do Salário-Educação - Principal	260.000,00	90.581,79		169.418,21-	
	147	Transferência do Salário-Educação	260.000,00	90.581,79		169.418,21-	
1714.51.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00			5.000,00-	
1714.51.01	31	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00			5.000,00-	
	143	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00			5.000,00-	
1714.52.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	24.252,80		95.747,20-	
1714.52.01	32	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	120.000,00	24.252,80		95.747,20-	
	144	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000,00	24.252,80		95.747,20-	
1714.53.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	13.541,52		66.458,48-	
1714.53.01	33	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	13.541,52		66.458,48-	
	145	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.000,00	13.541,52		66.458,48-	
1714.99.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	163.000,00			163.000,00-	
1714.99.01	34	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	163.000,00			163.000,00-	
	106	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).					
	146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	163.000,00			163.000,00-	
1716.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.000,00	27.611,31		127.388,69-	
1716.50.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.000,00	27.611,31		127.388,69-	
1716.50.01	35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	155.000,00	27.611,31		127.388,69-	
	129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	155.000,00	27.611,31		127.388,69-	
1717.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	232.000,00			232.000,00-	
1717.50.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00			50.000,00-	
1717.50.01	36	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00			50.000,00-	
	123	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	50.000,00			50.000,00-	
1717.51.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.000,00			11.000,00-	
1717.51.01	37	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	11.000,00			11.000,00-	
	122	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	11.000,00			11.000,00-	
1717.52.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	11.000,00			11.000,00-	
1717.52.01	38	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	11.000,00			11.000,00-	
	142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	11.000,00			11.000,00-	
1717.54.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	119.000,00			119.000,00-	
1717.54.01	39	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	119.000,00			119.000,00-	
	124	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	119.000,00			119.000,00-	
1717.99.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	41.000,00			41.000,00-	
1717.99.01	40	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	41.000,00			41.000,00-	
	124	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	41.000,00			41.000,00-	
1719.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	306.000,00	15.418,47		290.581,53-	
1719.51.00		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00	15.418,47		8.581,53-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
1719.51.01	41	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/97 - Principal	24.000,00		15.418,47	8.581,53-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.480,00		9.251,07	3.228,93-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.240,00		3.854,63	2.385,37-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.280,00		2.312,77	2.967,23-	
1719.57.00		Transferência Especial da União	30.000,00			30.000,00-	
1719.57.01	42	Transferência Especial da União - Principal	30.000,00			30.000,00-	
	164	Transferência Especial da União	30.000,00			30.000,00-	
1719.99.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	252.000,00			252.000,00-	
1719.99.01	43	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	252.000,00			252.000,00-	
	160	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.000,00			1.000,00-	
	161	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	1.000,00			1.000,00-	
	165	Outros Recursos Vinculados	5.000,00			5.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	245.000,00			245.000,00-	
1720.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.545.000,00	337.077,84	3.424.085,64	4.120.914,36-	
1721.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.506.000,00	335.953,24	2.388.633,48	4.117.366,52-	
1721.50.00		Cota-Parte do ICMS	5.450.000,00	293.849,92	1.726.544,00	3.723.456,00-	
1721.50.01	44	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.450.000,00	293.849,92	1.726.544,00	3.723.456,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.943.000,00	176.309,95	1.035.926,39	1.907.073,61-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.417.000,00	73.462,48	431.636,01	985.363,99-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.090.000,00	44.077,49	258.981,60	831.018,40-	
1721.51.00		Cota-Parte do IPVA	957.000,00	42.103,32	633.298,09	323.701,91-	
1721.51.01	45	Cota-Parte do IPVA - Principal	957.000,00	42.103,32	633.298,09	323.701,91-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	497.640,00	25.261,99	379.978,69	117.661,31-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	248.820,00	10.525,84	158.324,66	90.495,34-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	210.540,00	6.315,49	94.994,74	115.545,26-	
1721.52.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	65.000,00		23.097,21	41.902,79-	
1721.52.01	46	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.000,00		23.097,21	41.902,79-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	33.800,00		13.858,31	19.941,69-	
	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.900,00		5.774,31	11.125,69-	
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	14.300,00		3.464,59	10.835,41-	
1721.53.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.000,00		5.694,18	28.305,82-	
1721.53.01	47	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.000,00		5.694,18	28.305,82-	
	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	34.000,00		5.694,18	28.305,82-	
1722.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00			2.000,00-	
1722.53.00		Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	2.000,00			2.000,00-	
1722.53.01	48	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	2.000,00			2.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	2.000,00			2.000,00-	
1723.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00		903.205,15		753.205,15
1723.50.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00		903.205,15		753.205,15
1723.50.01	49	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00		903.205,15		753.205,15
	154	Outras Transferências de Recursos do SUS					
	155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	150.000,00		903.205,15		753.205,15
1724.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	310.000,00			310.000,00-	
1724.50.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	119.000,00			119.000,00-	
1724.50.01	50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	119.000,00			119.000,00-	
	176	Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	119.000,00			119.000,00-	
1724.51.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	179.000,00			179.000,00-	
1724.51.01	51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	179.000,00			179.000,00-	
	171	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	179.000,00			179.000,00-	
1724.99.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.000,00			12.000,00-	
1724.99.01	52	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	12.000,00			12.000,00-	
	142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.000,00			1.000,00-	
	181	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	11.000,00			11.000,00-	
1729.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	577.000,00	1.124,60	132.247,01	444.752,99-	
1729.51.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.000,00		16.884,80	18.115,20-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
1729.51.01	53	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	35.000,00		16.884,80	18.115,20-	
	156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	35.000,00		16.884,80	18.115,20-	
1729.52.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00		88.526,65	261.473,35-	
1729.52.01	54	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	350.000,00		88.526,65	261.473,35-	
	106	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	350.000,00		88.526,65	261.473,35-	
1729.99.00		Outras Transferências dos Estados e DF	192.000,00	1.124,60	26.835,56	165.164,44-	
1729.99.01	55	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	192.000,00	1.124,60	26.835,56	165.164,44-	
	169	Transferência Especial dos Estados	64.000,00			64.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	128.000,00	1.124,60	26.835,56	101.164,44-	
1730.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	63.000,00			63.000,00-	
1731.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	63.000,00			63.000,00-	
1731.50.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	63.000,00			63.000,00-	
1731.50.01	56	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	63.000,00			63.000,00-	
	121	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	63.000,00			63.000,00-	
1750.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	3.980.000,00	269.585,07	1.563.864,34	2.416.135,66-	
1751.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.980.000,00	269.585,07	1.563.864,34	2.416.135,66-	
1751.50.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.980.000,00	269.585,07	1.563.864,34	2.416.135,66-	
1751.50.01	57	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.980.000,00	269.585,07	1.563.864,34	2.416.135,66-	
	118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.985.000,00	188.709,54	1.094.705,02	1.890.294,98-	
	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	995.000,00	80.875,53	469.159,32	525.840,68-	
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	79.000,00	3.149,21	65.593,60	13.406,40-	
1910.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00			11.000,00-	
1911.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00			11.000,00-	
1911.01.00		Multas Previstas em Legislação Específica	11.000,00			11.000,00-	
1911.01.01	58	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.000,00			11.000,00-	
	157	Multas de Trânsito	11.000,00			11.000,00-	
1920.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00		55.584,34		34.584,34
1921.00.00		Indenizações	10.000,00			10.000,00-	
1921.99.00		Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00			10.000,00-	
1921.99.01	59	Outras Indenizações - Principal	10.000,00			10.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00			10.000,00-	
1922.00.00		Restituições	1.000,00		55.584,34		54.584,34
1922.99.00		Outras Restituições	1.000,00		55.584,34		54.584,34
1922.99.01	60	Outras Restituições - Principal	1.000,00		55.584,34		54.584,34
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos			17.732,03		17.732,03
	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			910,90		910,90
	170	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00		36.941,41		35.941,41
1923.00.00		Ressarcimentos	10.000,00			10.000,00-	
1923.99.00		Outros Ressarcimentos	10.000,00			10.000,00-	
1923.99.01	61	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00			10.000,00-	
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00			5.000,00-	
1990.00.00		Demais Receitas Correntes	47.000,00	3.149,21	10.009,26	36.990,74-	
1999.00.00		Outras Receitas Correntes	47.000,00	3.149,21	10.009,26	36.990,74-	
1999.99.00		Outras Receitas	47.000,00	3.149,21	10.009,26	36.990,74-	
1999.99.20		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	47.000,00	3.149,21	10.009,26	36.990,74-	
1999.99.21	62	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	47.000,00	3.149,21	10.009,26	36.990,74-	
	170	Outros Recursos Não Vinculados	47.000,00	3.149,21	10.009,26	36.990,74-	
2000.00.00		Receitas de Capital	617.600,00	3.245.720,00	4.711.110,59		4.093.510,59
2200.00.00		Alienação de Bens	70.000,00			70.000,00-	
2210.00.00		Alienação de Bens Móveis	11.000,00			11.000,00-	
2213.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.000,00			11.000,00-	
2213.01.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.000,00			11.000,00-	
2213.01.01	63	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.000,00			11.000,00-	
	192	Alienação de Bens	11.000,00			11.000,00-	
2220.00.00		Alienação de Bens Imóveis	59.000,00			59.000,00-	
2221.00.00		Alienação de Bens Imóveis	59.000,00			59.000,00-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
2221.01.00		Alienação de Bens Imóveis	59.000,00			59.000,00-	
2221.01.01	64	Alienação de Bens Imóveis - Principal	59.000,00			59.000,00-	
	192	Alienação de Bens	59.000,00			59.000,00-	
2400.00.00		Transferências de Capital	547.600,00	3.245.720,00	4.711.110,59		4.163.510,59
2410.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	325.000,00		108.888,91	216.111,09-	
2414.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000,00		108.888,91	216.111,09-	
2414.51.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	119.000,00			119.000,00-	
2414.51.01	65	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00			119.000,00-	
	122	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	119.000,00			119.000,00-	
2414.52.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	119.000,00			119.000,00-	
2414.52.01	66	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	119.000,00			119.000,00-	
	124	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	119.000,00			119.000,00-	
2414.99.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	87.000,00		108.888,91		21.888,91
2414.99.01	67	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	87.000,00		108.888,91		21.888,91
	124	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	87.000,00		108.888,91		21.888,91
2420.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	222.600,00	3.245.720,00	4.602.221,68		4.379.621,68
2421.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF			181.501,68		181.501,68
2421.50.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			181.501,68		181.501,68
2421.50.01	80	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			181.501,68		181.501,68
	155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			181.501,68		181.501,68
2422.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	222.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00		2.777.400,00
2422.51.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	119.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		2.881.000,00
2422.51.01	68	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		2.881.000,00
	171	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	119.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		2.881.000,00
2422.52.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00			40.000,00-	
2422.52.01	69	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	40.000,00			40.000,00-	
	181	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000,00			40.000,00-	
2422.54.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	16.600,00			16.600,00-	
2422.54.01	70	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	16.600,00			16.600,00-	
	181	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	16.600,00			16.600,00-	
2422.99.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	47.000,00			47.000,00-	
2422.99.01	71	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	47.000,00			47.000,00-	
	181	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	47.000,00			47.000,00-	
2429.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados		245.720,00	1.420.720,00		1.420.720,00
2429.99.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados		245.720,00	1.420.720,00		1.420.720,00
2429.99.01	79	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		245.720,00	1.420.720,00		1.420.720,00
	168	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho			300.000,00		300.000,00
	169	Transferência Especial dos Estados		245.720,00	1.120.720,00		1.120.720,00
90.0000.00.00		Deduções da Receita	3.801.600,00-	242.756,61-	1.619.902,05-		2.181.697,95
95.0000.00.00		Fundeb	3.801.600,00-	242.756,61-	1.619.902,05-		2.181.697,95
95.1711.51.11		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.500.000,00-	175.557,59-	1.143.272,20-		1.356.727,80
95.1711.52.01		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400,00-	8,46-	42,68-		2.357,32
95.1721.50.01		Cota-Parte do ICMS - Principal	1.094.800,00-	58.769,97-	345.308,62-		749.491,38
95.1721.51.01		Cota-Parte do IPVA - Principal	191.400,00-	8.420,59-	126.659,11-		64.740,89
95.1721.52.01		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.000,00-		4.619,44-		8.380,56
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	29.800.000,00	4.551.452,99	15.862.761,19	13.937.238,81-	



Balancete Mensal da Receita referente à Junho de 2022

Código	Ficha Fonte	Descrição da Conta	Total Estimado	ARRECADAÇÃO		Por Arrecadar	Arrecadado A Maior
				No Mês	Até o Mês		
TOTALS PREFEITURA MUNICIPAL				Previsto		29.800.000,00	
				Total arrecadado no Mês		4.794.209,60	
				Total Arrecadado até o Mês		17.482.663,24	
				Total Dedução no Mês		242.756,61-	
				Total Dedução até o Mês		1.619.902,05-	
				Total Líquido Arrecadado no Mês		4.551.452,99	
				Total Líquido Arrecadado até o Mês		15.862.761,19	
				Total Por Arrecadar		13.937.238,81-	
				Total Arrecadado a Maior			

CONTADOR

JEFFERSON JOSE FERREIRA DE CASTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIDOVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. Proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.397.494,12 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para cobrir despesas com construção de prédio escolar do ensino fundamental no município.

As fontes de recurso utilizadas na fonte 171 – Transferências do estado referentes a convênios ou de contratos de repasse vinculados à educação e Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 23 de junho de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA:78968615691**

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial,
OU=28205143000159, CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-23 14:11:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PARECER CONTÁBIL

Parecer CONTÁBIL sobre o Projeto de Lei 24/2022 enviado pelo Executivo acerca da abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Guidoal.

Foi encaminhado à Assessoria Contábil desta Casa de Leis, para emissão de parecer quanto à execução orçamentária dos Projetos de Leis acima epigrafados, de autoria do Executivo Municipal, para abertura de crédito suplementar tendo como fonte de recursos, a anulação de dotações

É sucinto o relatório.

Quanto ao amparo legal

A **suplementação orçamentária**, resumidamente, consiste na autorização da realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Prevista na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direitos Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a suplementação orçamentária consiste em uma modalidade de crédito adicional. Créditos adicionais, por sua vez, são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA.

Conforme a Lei nº 4.320/64, as modalidades de crédito adicional são:

1. Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
2. Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
3. Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Conclusão

No que tange à legalidade e constitucionalidade a proposição está em consonância com a legislação pertinente à matéria, porém a Lei Orçamentária anual já autoriza este tipo de crédito suplementar em seu artigo 5º até o limite de 20%.

Diante de todo exposto, após a análise da redação original, do ponto de vista da execução orçamentária, a Assessoria Contábil, s.m.j. opina favorável quanto à legalidade e constitucionalidade aos Projetos de Lei epígrafados, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, discussão, análise e votação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais.

Guidoval, 24/06/2022

LUCIANO
OLIVEIRA:74137
387672

Assinado de forma digital
por LUCIANO
OLIVEIRA:74137387672
Dados: 2022.06.24 13:39:58
+03'00'

Luciano Oliveira

Contabilista – CRC 59.182

Parecer Jurídico nº. 28/2022

Referência: Projeto de Lei nº. 24/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.397.494,12 e dá outras providências".

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 24, de 23 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município, em favor da secretaria municipal de educação, no valor de R\$ 3.397.494,12.

Trata-se de projeto de lei atinente à matéria orçamentária, destinado a abrir crédito suplementar no orçamento municipal (PPA, LDO e LOA), para cobrir despesas para construção de prédio escolar destinado ao ensino fundamental.

Em justificativa, o proponente quedou-se inerte, apenas reiterando o pedido para abertura de crédito suplementar.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II ANÁLISE JURÍDICA

O presente projeto foi analisado em seus aspectos regimentais, legais e constitucionais.

No que se refere à competência legislativa do Município, o presente projeto encontra-se amparado pelos artigos 10, I da Lei Orgânica do Município e art. 30, I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.

Lei Orgânica Municipal

Art. 10 - Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Constituição Federal

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob outro viés, conforme a Lei Orgânica Municipal – LOM, em seu art. 10, VI, a competência para iniciar projeto de lei de matéria orçamentária é privativa do Prefeito. Neste sentido também versa o art. 165 da Constituição Federal.

Lei Orgânica Municipal

Art. 10 - Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

VI - elaborar o orçamento anual e plurianual de investimentos ;

Constituição Federal

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Ademais, a Lei Federal nº 4.320/1964, estatuidora das normas gerais sobre os orçamentos públicos e Direito Financeiro para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelece que o orçamento poderá ser suplementado nas hipóteses descritas no art. 43, abaixo transcrito:

Lei nº 4.320/1964

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Como destacado na proposição, os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado serão provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte 171 – Transferências do Estado referentes à Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Educação e por anulação de dotação, conforme discriminado no Projeto de Lei. As referidas situações estão amparadas pelo art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320/1964.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposição preenche os requisitos legais e constitucionais e está apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis. Ressalta-se que as questões inerentes ao controle orçamentário deverão ser apreciadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e pela assessoria contábil desta Casa, sendo condição preliminar à tramitação da presente matéria.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Consultoria Jurídica não



Rua Governador Valadares, 188
Centro - Guidoal/MG
Tel.: (32) 3578-1320
(32) 98402-0755 | 99900-4855
E-mail: flaviaguido@hotmail.com

substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante e não ingressa no mérito, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa.

Guidoal, 04 de julho de 2022.

**FLAVIA ARAUJO
COELHO**

Assinado de forma digital por
FLAVIA ARAUJO COELHO

Flávia Araújo Coelho
OAB/MG 100.401



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 24/2022 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$3.397.494,12".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 29 de junho de 2022.

Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

Membro: Roberto Carlos de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 24/2022 da Lava do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$3.397.494,12”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 29 de junho de 2022.

Presidente: Sandro Moretti Alves de Lima

Membro: Edmar de Moraes Junior

Membro: Fernando Tadeu Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 24/2022 da Lava do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$3.397.494,12”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 29 de junho de 2022.

Presidente: Cláudio Henrique Vieira

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes